
REQUERENTE: JOÃO MARQUES TAVARES COUTINHO

MORADA: Rua Senhora das Dores
Carvalhal – Ribeira de Fráguas
3850-704 Albergaria-a-Velha

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

PROJECTO DE ARQUITECTURA

**ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ACTIVIDADE
PECUÁRIA**

LOCAL: Ferreiros – Carvalhal

FREGUESIA: Ribeira de Fráguas

CONCELHO: Albergaria-a-Velha

I – ADEQUABILIDADE DO PEDIDO

II – MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

I – ADEQUABILIDADE DO PEDIDO

O presente pedido de informação prévia, relativo à ampliação de instalações para actividade pecuária respeita a política de ordenamento de território contida no Plano Director Municipal, respeita a política de ordenamento de território contida no Plano Director Municipal, designadamente aos parâmetros e índices urbanísticos constantes do Regulamento do Plano Director Municipal de Albergaria-a-Velha, como seguidamente se apresenta:

ENQUADRAMENTO

Classe de espaço	- Espaço Florestal de Produção
Natureza do espaço	- Existente

PROGRAMA DE USO

Instalações para Actividade Pecuária

CLASSIFICAÇÃO DA ACTIVIDADE PECUÁRIA

Actividade avícola – Classe I

CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O SISTEMA DE EXPLORAÇÃO E MODO DE CRIAÇÃO A UTILIZAR

Produção de carne – Exploração extensiva em interior

CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TIPO DE PRODUÇÃO OU ORIENTAÇÃO ZOOTÉCNICA

Produção

DIMENSÕES E ÍNDICES

- Superfície do terreno – 69.500,00m²
- Área de implantação – 5.951,30m² (8,56%)
- Área total de construção – 10.452,36m² (15,04%)
- Volumetria total – 37.308,38m³

ANTECEDENTES

- P.O.P. n.º 252/96
- P.O.P. n.º 148/98
- P.O.P. n.º 93/2005

II – MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

II.01 – CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao pedido de licenciamento de ampliação de instalações para actividade pecuária, que se pretende realizar em Ferreiros, no Lugar de Carvalho, Freguesia de Ribeira de Fráguas, Concelho de Albergaria-a-Velha.

Considera-se este projecto adequado ao local, bem como respeitador das exigências definidas pela Câmara Municipal no âmbito das medidas preventivas do PDM.

A parcela de terreno é servida por caminho florestal em terra batida na sua parte frontal (Nascente) e lateral esquerda (Sul), que garante uma razoável circulação de viaturas e pedonal.

As instalações para actividade pecuária têm à data a seguinte composição:

Três pavilhões individuais com um único sistema de produção, com aves da mesma espécie:

- Pavilhão n.º1 composto por 2pisos e com uma área total de 2.171,20m²;
- Pavilhão n.º2 composto por 2pisos e com uma área total de 1.210,63m²;
- Pavilhão n.º3 composto por 2pisos e com uma área total de 2.643,43m²;
- Cinco silos de armazenagem de alimentação.

A proposta de ampliação de instalações para actividade pecuária é constituída por:

- Construção de um edifício de apoio, com funções de escritório, vestiário e sanitários (100,00m²);
- Construção do Pavilhão n.º4 composto por 2pisos e com uma área total de 4.327,10m²;
- Implantação de mais dois silos de armazenagem de alimentação;
- Fossa estanque bi-compartimentada;
- Fossa séptica;
- Balança de veículos pesados;
- Aro de desinfecção;
- Zona de estacionamento para veículos ligeiros;
- Zona de estacionamento para veículos pesados;
- Zona de circulação.

II.02 – CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO / INTEGRAÇÃO NO LOCAL

O terreno encontra-se inserido em “Espaço Florestal de Produção”. O pedido de informação relativo à ampliação proposta insere-se num terreno com capacidade construtiva de instalações pecuárias, dado ser admissível a construção de instalações para actividade pecuária em “Espaço Florestal de Produção” de natureza existente.

A implantação das instalações para actividade pecuária será em local isolado, não confinante com vias de comunicação ou outras situações susceptíveis de serem identificadas como um risco sanitário para animais ou para o ambiente envolvente.

A implantação das instalações para actividade pecuária (ampliação) proporciona um afastamento superior a 200metros de instalações de terceiros.

O solo é do tipo argiloso, sendo o terreno constituído por terra natural e um solo coerente, pleno à construção com necessidade de algumas movimentações de terras na zona construtiva afim de ser ajustadas as cotas de pavimento referente às diversas instalações para actividade pecuária, conforme é proposto nas peças desenhadas.

Em anexo junta-se fotografias do local.

II.03 – EXPLICITAÇÃO DA PROPOSTA

A linguagem arquitectónica é de maior clareza e simplicidade, procurando-se criar um conjunto de edificações que permita um processo construtivo célere e eficaz. Na elaboração do projecto, nomeadamente na implantação houve especial interesse no aproveitamento das características topográficas do terreno de modo a minimizar a movimentação de terras e proporcionar boas condições de acesso a todos os pavilhões previstos na proposta de edificação, procurou-se também aproveitar as características do terreno, respectivamente a orientação solar de modo a obter óptimas condições de insolação.

Foram previstos a permanência de um funcionário efectivo na exploração pecuária e a existência de mais dois funcionários sazonais.

De seguida, uma descrição sucinta das diversas instalações que compõem o pedido de informação prévia;

- Edifício de apoio com funções de escritório, vestiário e sanitários;

Este edifício será implantado junto da entrada da exploração pecuária, está previsto um programa para ocupação do pavimento ao nível do rés-do-chão, tendo uma área de implantação e de construção prevista de cerca de 100,00m².

Este edifício terá um espaço destinado a hall, uma zona de apoio, instalações sanitárias e a zona de vestiário. No mesmo edifício, mas com entrada independente funcionará o espaço para resíduos.

- Quatro pavilhões individuais com um único sistema de produção, com aves da mesma espécie;

Este conjunto de pavilhões constituirá o núcleo de produção avícola, funcionando cada pavilhão de forma independente albergando animais de uma só espécie avícola.

Existem já 3 pavilhões construídos, propõe-se a construção do pavilhão n.º4.

O pavilhão que se propõe será construído com materiais que se revelem adequados e de acordo com as últimas tecnologias e regras de bem-estar animal que regem a actividade pecuária.

Os pavilhões serão munidos de um/dois pedilúvios, colocados estrategicamente nas entradas de maior fluxo dos funcionários.

O pavilhão n.º1 tem uma área bruta de construção de 2.171,20m², proporcionando uma área útil para a criação de cerca de 2.081,52m², alojando cerca de 45.796 aves.

O pavilhão n.º2 tem uma área bruta de construção de 1.210,63m², proporcionando uma área útil para a criação de cerca de 1.040,76m², alojando cerca de 22.898 aves.

O pavilhão n.º3 tem uma área bruta de construção de 2.643,43m², proporcionando uma área útil para a criação de cerca de 2.513,75m², alojando cerca de 55.306 aves.

O pavilhão n.º4 terá uma área bruta de construção de 4.327,10m², proporcionando uma área útil para a criação de cerca de 4.000,00m², alojando cerca de 88.000 aves.

O conjunto de pavilhões, totalizará uma área bruta de construção de 10.352,36m², e uma área útil para a criação de cerca de 9.636,03m², alojando 212.000 aves, proporcionando uma equivalência em cabeças normais (CN) de 1272, sendo assim uma exploração pecuária de Classe I.

- Sete silos de armazenagem de alimentação;

Elementos metálicos que armazenarão a alimentação das aves, serão colocados conjuntos de dois na parte lateral de cada pavilhão.

- Balança de veículos pesados;

Sistema de pesagem de veículos pesados a instalar no recinto da exploração pecuária.

- Aro de desinfecção;

Equipamento de desinfecção para veículos pesados e ligeiros que será instalado junto da entrada da exploração pecuária.

- Zona de estacionamento para veículos ligeiros;

Está prevista uma zona específica de estacionamento para veículos ligeiros, com capacidade para 7 viaturas ligeiras, tendo como medidas (2,50mx5,00m), estes lugares superam o número de funcionários efectivos e sazonais, tendo em conta que não estarão todos ao mesmo tempo na exploração pecuária, considera-se o número adequado, havendo porém muito espaço livre, dado que os acessos previstos são bastante largos e não terão movimento nos dois sentidos ao mesmo tempo.

- Zona de estacionamento para veículos pesados;

Está prevista uma zona específica de estacionamento para veículos pesados, junto ao edifício de apoio, com capacidade para 2 viaturas pesadas, tendo como medidas (3,50mx20,00m), considera-se o número adequado, havendo porém muito espaço livre ao longo do espaço destinado a circulação, os acessos previstos são bastante largos e não terão movimento nos dois sentidos ao mesmo tempo.

- Zona de circulação;

A zona de circulação de viaturas está demarcada nas plantas, possuindo arruamentos bastante largos com possibilidade para manobras dos veículos pesados e os pavimentos inclinados previstos, alguns pavimentos serão mantidos em terra batida, sendo outros revestidos com material adequado "tout-venant".

Também estão previstas escadas ao longo da propriedade para facilitar o acesso pedonal entre os vários pavilhões.

II.04 – CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES

A exploração pecuária vai assegurar as seguintes condições:

- Vai possuir uma barreira sanitária, implantada ao longo dos limites da propriedade, assegurando a protecção da exploração, de forma a evitar o contacto com outros animais;
- Vai possuir um filtro sanitário dotado de instalações sanitárias, implantado de modo a constituir o único acesso às instalações, de forma a poder ser atribuída autonomia sanitária, no âmbito da exploração;
- Depósito ou local destinado a armazenagem de alimento e outros produtos necessários ao funcionamento da exploração;
- A zona de acesso dos veículos vai ser dotada de um aro de desinfecção;
- Vai possuir infra-estruturas e equipamentos que permitam implementar o plano de gestão de efluentes pecuários.

II.05 – DISPOSIÇÕES SOBRE AS INSTALAÇÕES DE ALOJAMENTO

As instalações destinadas a alojar aves vão possuir os seguintes requisitos:

- Vão ser construídas de forma a assegurar condições de isolamento térmico e higrométrico, bem como serão de fácil limpeza e desinfecção, mantendo as paredes e o pavimento íntegros e lisos;
- Estão dimensionados de modo a facilitar a disposição das estruturas que asseguram o correcto cumprimento do plano de produção proposto, tendo em consideração a legislação vigente em matéria de bem-estar animal;
- Vão dispor de meios que permitam assegurar o controlo da ventilação, temperatura, humidade e luminosidade, de acordo com o sistema de produção proposto;
- Vai dispor de sistema de abastecimento de água que assegure a eficiente lavagem das instalações e de água com qualidade adequada para o abeberamento dos animais, assegurado por um furo na zona e complementado com a ligação da rede pública, se possível;
- Terão janelas e outras aberturas de arejamento guarnecidas com rede de malha estreita, à prova de pássaros;
- Disporão de pedilúvios ou sistemas de desinfecção do calçado à entrada de cada pavilhão;
- Os dejectos das aves, estrumes serão encaminhados para uma empresa certificada (BEIRADUBO)

II.06 – EQUIPAMENTOS

O equipamento mínimo exigido será aplicado nas instalações, contribuindo para assegurar as condições de controlo zootécnico e hígio-sanitário dos animais e das instalações, nomeadamente:

- Comedouros e bebedouros que cumpram as normas de bem-estar vigentes e que evitem os derrames para as camas;
- Equipamento de lavagem por pressão que permita lavar as instalações;
- Equipamento de pulverização destinado à aplicação de desinfectantes ou insecticidas nas instalações;

II.07 – CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

A exploração pecuária vai assegurar as seguintes condições:

- Cada pavilhão será povoado apenas com aves da mesma espécie, idade, categoria e aptidão, de acordo com a técnica de produção da espécie;
- Cumprir os programas de controlo e prevenção das condições sanitárias e outras operações periódicas de defesa sanitária, que sejam determinadas pela Direcção-Geral de Veterinária;
- As instalações serão estruturadas de forma a praticar a técnica «tudo dentro, tudo fora», dimensionando cada instalação ou unidade de produção de acordo com o plano de produção;
- Após a saída de cada bando, os pavilhões e seus equipamentos serão limpos e desinfectados, de acordo com as normas de higiene e o respectivo plano de produção, cumprindo o respectivo vazio sanitário antes da introdução de novo bando;
- O uso eficiente de água será promovido com a implementação de medidas ou procedimentos de detecção e eliminação de perdas de água nas tubagens, depósitos, torneiras e outros equipamentos, de monitorização dos caudais e dos consumos de água nos processos bem como a separação das águas pluviais;
- O uso eficiente de energia será promovido com a implementação de medidas de redução no âmbito das construções, equipamentos e processos produtivos;
- Será promovida a redução das emissões de gases com efeito de estufa e acidificantes, implementando medidas adequadas na alimentação animal, no manejo dos efectivos e na gestão dos efluentes;
- Será promovido um programa de controlo ambiental assegurando nomeadamente o registo dos consumos de água e das fontes energéticas da exploração, bem como dos efluentes e dos resíduos produzidos na exploração;
- Serão promovidos e mantidos actualizados os procedimentos e ou equipamentos de emergência quanto a falhas de energia, abastecimento de água ou incidentes no sistema de recolha e tratamento de efluentes.

II.08 – RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

Um médico veterinário será responsável sanitário da exploração, assegurando as seguintes atribuições:

- Manter-se no permanente conhecimento do funcionamento dos estabelecimentos, no âmbito das condições hígio-sanitárias e de bem-estar animal praticadas na exploração;
- Controlar a execução do programa hígio-sanitário e de profilaxia das principais doenças infecto-contagiosas e de biossegurança das instalações;
- Assegurar a certificação sanitária em vida dos animais da exploração, quando requerida e de acordo com as determinações da Direcção-Geral de Veterinária;
- Dar cumprimento ao legalmente disposto no que se refere a doenças de declaração obrigatória, tomando as providências imediatas determinadas pela Direcção-Geral de Veterinária;
- Colaborar na realização de acções no âmbito sanitário, de bem-estar animal e de higiene pública veterinária solicitadas pela Direcção-Geral de Veterinária.

II.09 – SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO

Nesta fase já foram tidas em conta as disposições do Regime Jurídico do SCIE (DL n.º 220/2008, de 12 de Novembro) e Regulamento Técnico do SCIE (Portaria n.º1532/2008, de 29 de Dezembro), ficando no entanto para a fase de especialidades a demonstração dessas disposições.

Serão ainda apresentadas a aprovação as Medidas de Auto-Protecção que se considerarem oportunas à Associação Nacional de Protecção Civil.

Tendo em conta a carta de perigosidade aprovada em Fevereiro de 2016, *“o terreno classifica-se como perigosidade de classe média, pelo que de acordo com alínea c) do ponto 4 do ponto 4.1.2.2.1 referente ao condicionalismo à edificação, do Plano Municipal da Floresta Contra Incêndios poderá admitir-se uma distância da edificação à estrema de 30m.”*

A implantação dos edifícios a construir foi feita de modo a cumprir o afastamento mínimo de 50 metros das extremas dos prédios, no entanto no lado sul, existe uma via de comunicação lateral a todo o comprimento da primeira linha de pavilhões e optou-se por adoptar uma distância a essa via de comunicação e/ou estrema do prédio que varia entre 25m e 30,18m dando cumprimento ao disposto do n.º1 do artigo 4.º da Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro. (Regime Jurídico de SCIE) “As vias de acesso devem possibilitar o estacionamento dos veículos de socorro a uma distância não superior a 30m de, pelo menos, uma das saídas do edifício que faça parte dos seus caminhos de evacuação.”

II.10 – CARACTERIZAÇÃO DE DIFERENTES ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO

Implantação

Os edifícios serão implantados de acordo com o desenho de implantação do projecto de arquitectura.

Fundações

Depois de abertos os caboucos até à profundidade necessária para encontrar terreno firme que possa oferecer a máxima resistência à carga produzida pela edificação, estes serão cheios com pedra de rachão e massame de cimento e areia ao traço 1:4, simultaneamente serão executadas as sapatas que suportarão os pilares respectivos com betão armado. Seguir-se-á vigas de betão armado, conforme cálculos de betão armado.

Paredes de Elevação

As paredes no exterior do edifício de apoio serão simples, executadas em alvenaria de tijolo cerâmico com 15cm de espessura, ligados com argamassa de cimento e areia, ao traço de 1:4, sendo aplicado ainda um reboco interior e exterior, totalizando uma espessura de 0,20m.

As paredes no exterior serão simples, executadas em alvenaria de tijolo cerâmico com 15cm de espessura, ligados com argamassa de cimento e areia, ao traço de 1:4, sendo aplicado ainda um reboco interior e exterior, totalizando uma espessura de 0,20m, até à altura de 1,00m em ambos os pisos, para facilitar a lavagem de pisos e higienização do pavilhão.

As paredes exteriores (a pele do edifício) serão em painéis metálicos do tipo “sandwich” de 40mm aparafusados e aplicados sobre uma estrutura metálica que se apoiará nos pilares de betão armado.

Todas as paredes deverão ser assentes simultaneamente de modo a ficarem devidamente travadas e com os parapeitos devidamente aprumados e desempenados.

Betão Armado

Serão construídas em betão armado todas as vigas, pilares e lajes maciças. A placa de tecto do rés-do-chão será realizada com elementos pré-fabricados de betão armado, conforme projecto de estabilidade a apresentar posteriormente.

Cobertura

A cobertura será executada sobre uma estrutura metálica e será encerrada com painéis metálicos do tipo “sandwich” de 50mm.

Pavimentos

Os pavimentos do aviário serão em betão liso.

Rede de Águas

Será executada de acordo com o projecto de especialidade a apresentar posteriormente.

Rede Saneamento

Será executada de acordo com o projecto de especialidade a apresentar posteriormente.

Electricidade

Todos os materiais a empregar serão da marca e modelo a escolher pelo proprietário, a instalação será embutida na construção e aplicados os elementos necessários em todas as divisões, toda a instalação obedecerá aos regulamentos e leis em vigor.

Segurança Contra Incêndios

A fim de prevenir a segurança, contra incêndios, para além dos materiais a utilizar serem na sua quase totalidade, da classe M0 (não combustíveis), as larguras dos vãos de escada e corredores respeitam as disposições do R.S.C.I.E.

Segurança no Trabalho

Deverão ser respeitados nesta e em qualquer construção certos princípios com o intuito de evitar quaisquer danos físicos, ou seja:

- Vedação da obra e sinalização eficaz à entrada da mesma;
- Protecções eficazes nas escadas e em todas as aberturas que possam causar perigos;
- Cuidados especiais e uso de bons acessórios de auxílio (andaimas, pranchas, escoras);
- Existência de produtos de primeiros socorros em obra;
- Uso obrigatório de equipamento de protecção individual.

Quanto às demais exigências devem ser observadas as normas impostas pelo Regulamento de Segurança no Trabalho de Construção Civil.

II.11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em consequência de consecutivas aquisições de propriedades vizinhas nos últimos 20anos por parte do Sr. João Marques Tavares Coutinho, julga-se que a propriedade assume uma dimensão que proporciona sem qualquer comprometimento a ampliação das instalações para a actividade pecuária já existentes no local, no seguimento do desenvolvimento sustentado da sua actividade profissional.

O mesmo é detentor no local de vários prédios, composto por artigos urbanos (onde estão implantados os pavilhões existentes) e artigos rústicos. Prevê-se em fase de projecto o emparcelamento dos vários artigos urbanos e algum rústico, no sentido de a zona edificada ficar toda incluída num único artigo matricial, dado tratar-se o conjunto de uma única exploração pecuária.

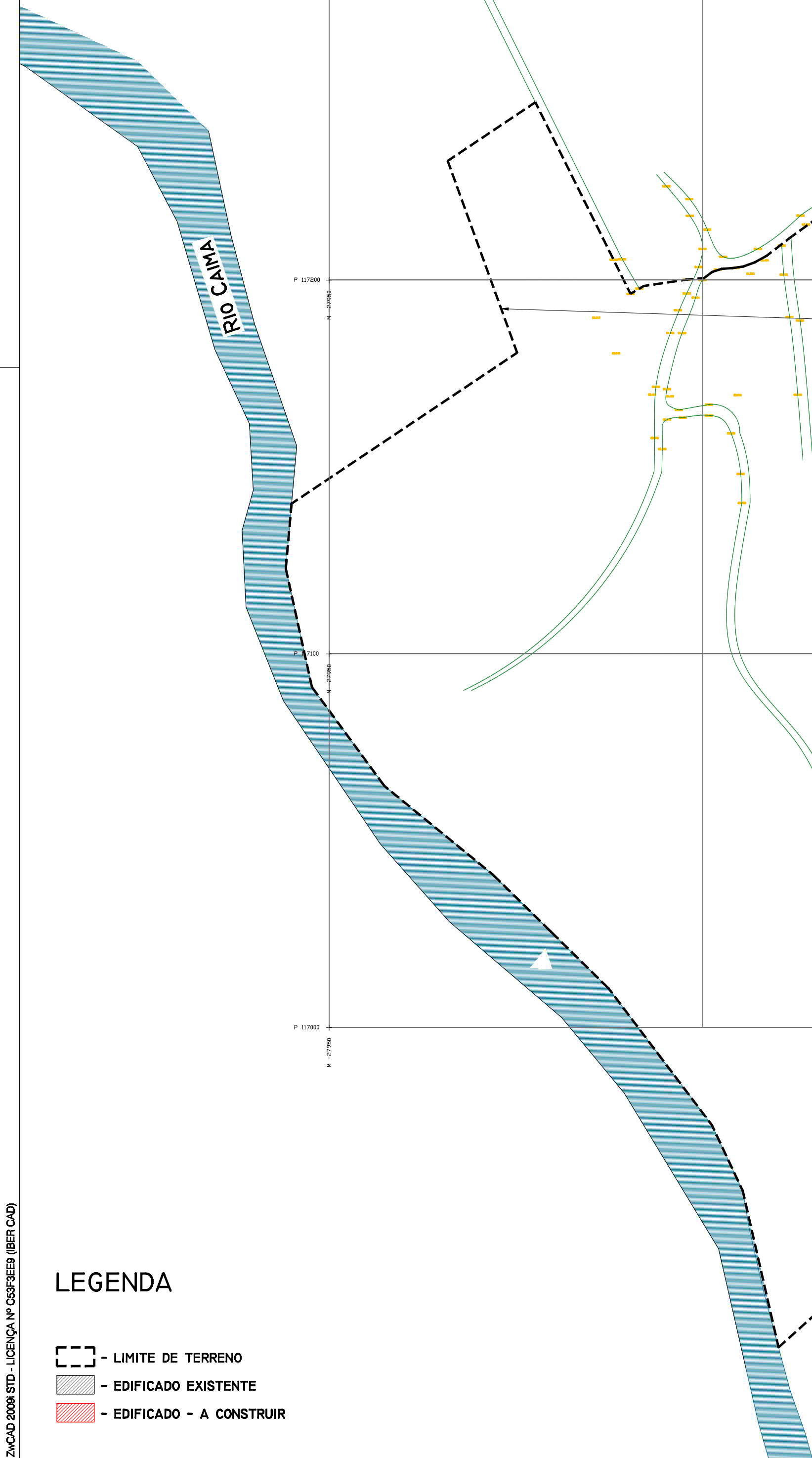
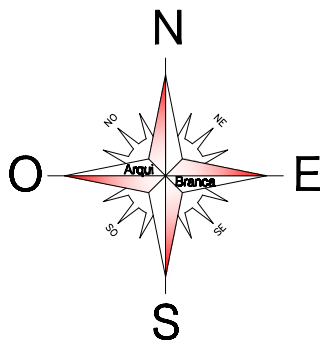
Neste momento já está em desenvolvimento uma Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), onde já foi incluída a ampliação que se propõe, sendo que o conjunto de instalações se insere na Classe 1 da Classificação das actividades pecuárias.

Refere-se a importância deste investimento no Concelho de Albergaria-a-Velha, sendo criada uma referência da actividade pecuária, mais concretamente avícola a nível do Distrito, com adequação ambiental face aos normativos legais em vigor, com consequências positivas quer no desenvolvimento económico e social, de todas as partes envolvidas, quer indirectamente do Município e do meio social em que será inserida.

OMISSOS

Todos estes trabalhos serão executados com perfeição e dentro do espírito da arte de bem construir e em toda a obra empregar-se-ão materiais de boa qualidade e argamassas bem doseadas. Nos trabalhos omissos serão rigorosamente observadas as boas normas de construção e os regulamentos em vigor, nomeadamente o R.G.E.U. e, ainda as instruções do técnico que acompanhará a obra bem como toda a obra não especificada, mas necessária para perfeitos acabamentos, será considerada como fazendo parte integrante da presente memória.

Albergaria-a-Velha, 10 de Dezembro de 2019

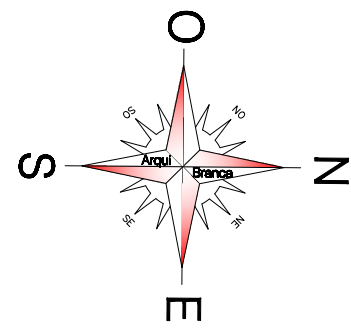


LEGENDA

- LIMITE DE TERRENO
- EDIFICADO EXISTENTE
- EDIFICADO - A CONSTRUIR

INSTALAÇÕES PARA ACTIVIDADE PECUÁRIA - ACTIVIDADE AVÍCOLA

Requerente	Localização	
João MARQUES TAVARES COUTINHO	Ferreiros - Carvalhal - Ribeira de Fráguas - Albergaria-a-Velha	
O Técnico	Projecto	
	Arquitectura - Levantamento de construção	
	Desenhou	Versão
	António José Ribeiro	2.0
	Data	Escala
	Novembro 2019	1:1.000
	Elementos Desenhados	Folha
	PLANTA DE ENQUADRAMENTO	1



LEGENDA

□ - LIMITE DE TERRENO

ESTRUTURAS EXISTENTES:

- PAVILHÕES PARA ENGORDA
- SILOS
- FOSSA SÉPTICA
- RESERVATÓRIO DE ÁGUA
- DEPÓSITO GASÓLEO
- CALDEIRA DE AQUECIMENTO E CHAMINÉ
- ACESSOS
- ARO DE DESINFECÇÃO (A CONSTRUIR)

REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO:

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- REDE DE ESGOTOS

ESTRUTURAS A CONSTRUIR:

- PAVILHÕES PARA ENGORDA
- SILOS
- FOSSA SÉPTICA
- RESERVATÓRIO DE ÁGUA
- EDIFÍCIO P/ ESCRITÓRIOS, VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

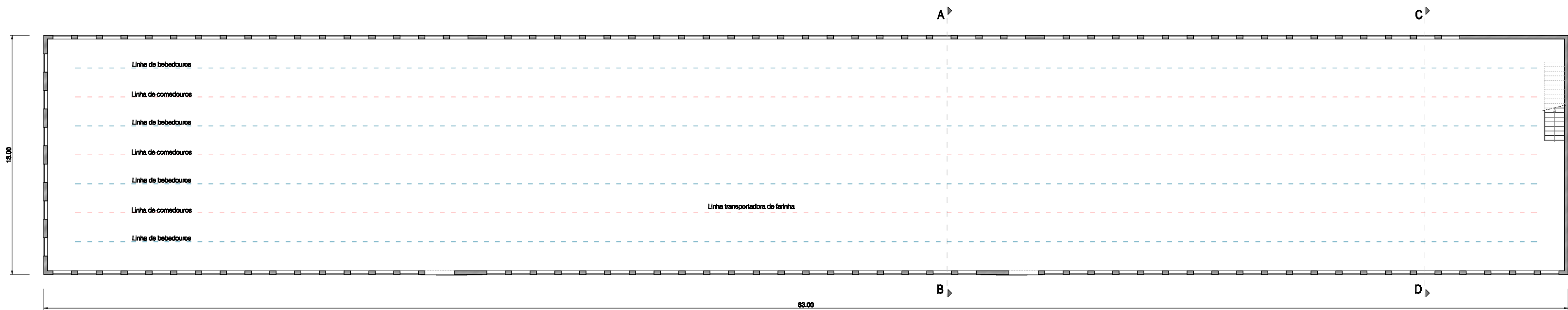
REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO A CONSTRUIR:

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- REDE DE ESGOTOS

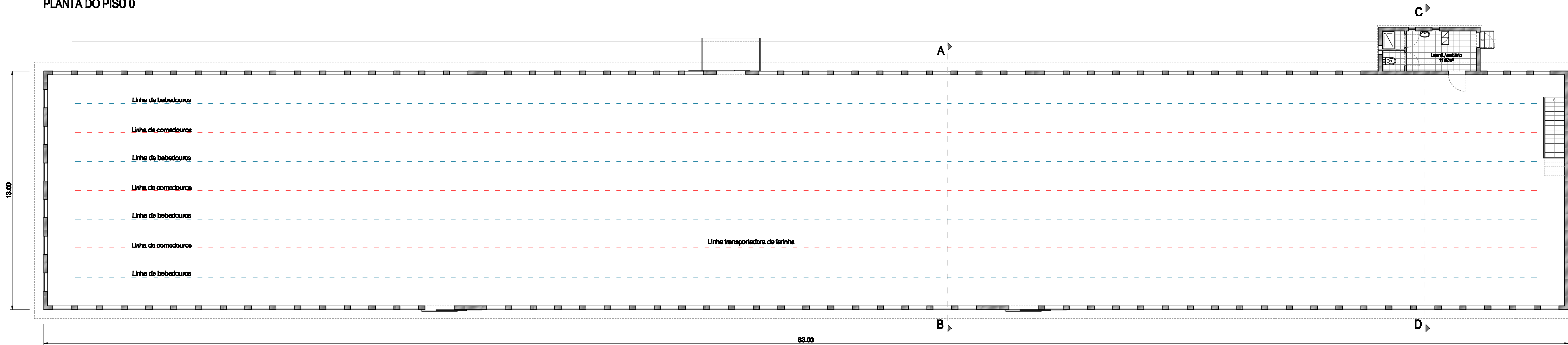
QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO TOTAL	5.951,30 m²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	10.452,36 m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PAVILHÃO 1	1.092,20 m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PAVILHÃO 2	1.079,00 m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PAVILHÃO 3	1.516,55 m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PAVILHÃO 4	2.165,55 m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - EDF APOIO	100,00 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO - PAVILHÃO 1	2.171,20 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO - PAVILHÃO 2	1.210,63 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO - PAVILHÃO 3	2.643,43 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO - PAVILHÃO 4	4.327,10 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO - EDF APOIO	100,00 m²

INSTALAÇÕES PARA ACTIVIDADE PECUÁRIA - ACTIVIDADE AVÍCOLA

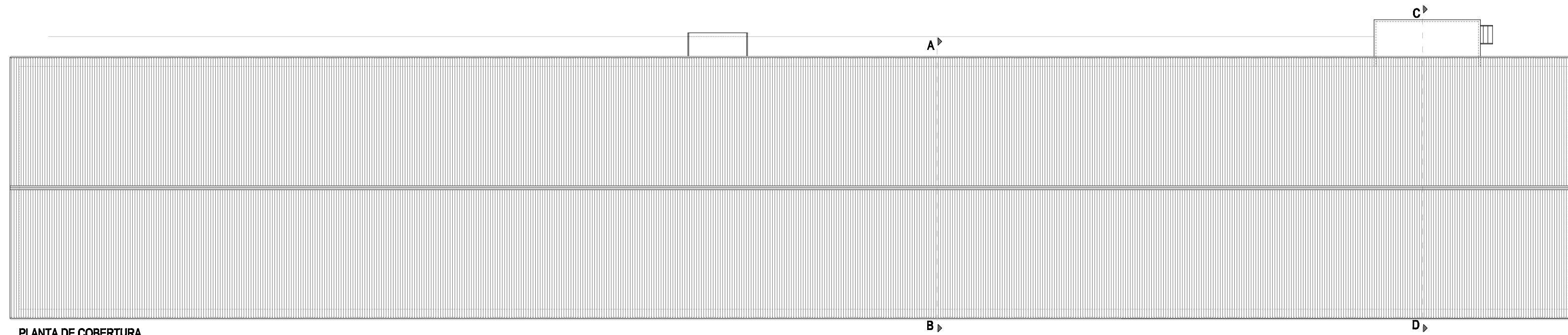
Requerente	Localização		
João MARQUES TAVARES COUTINHO	Ferreiros - Carnalhal - Ribeira de Fréguas - Albergaria-a-Velha		
	Projecto	Arquitectura - Levantamento de construção	
	Desenhou	António José Ribeiro	Versão
	Data	Novembro 2019	Escala
			1:500
			Folha
		2	
Edifício Luz II_1.º piso_Loja J_Laginhas 234099085 arquibranca@gmail.com 962882081 964706228			



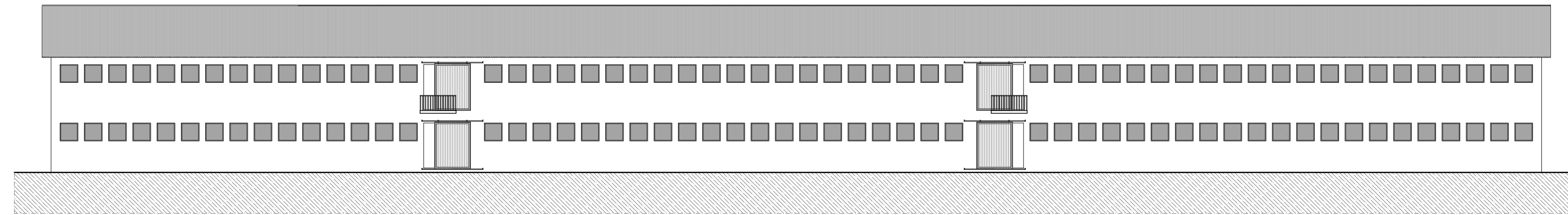
PLANTA DO PISO 0



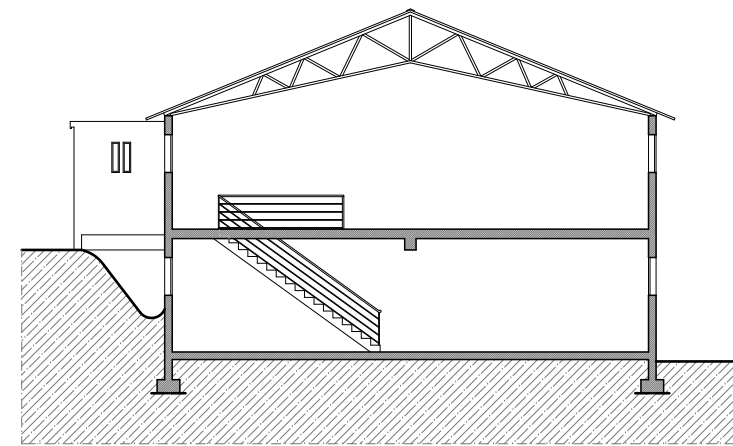
PLANTA DO PISO 1



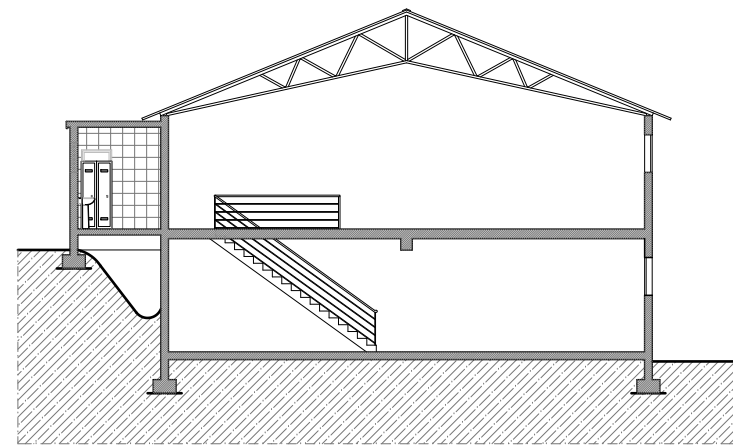
PLANTA DE COBERTURA



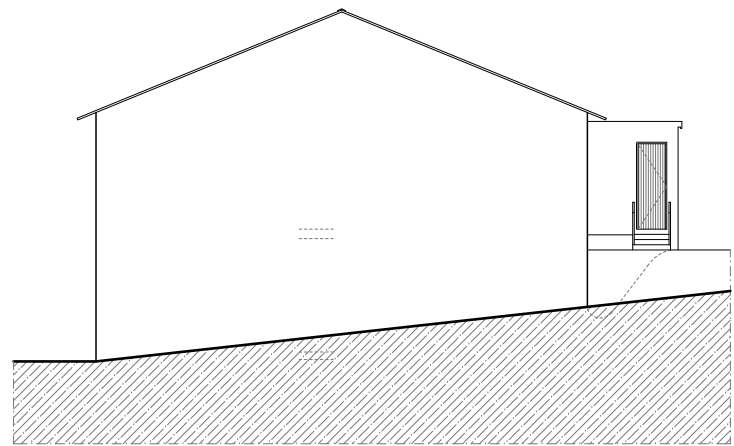
ALÇADO PRINCIPAL



CORTE AB



CORTE CD



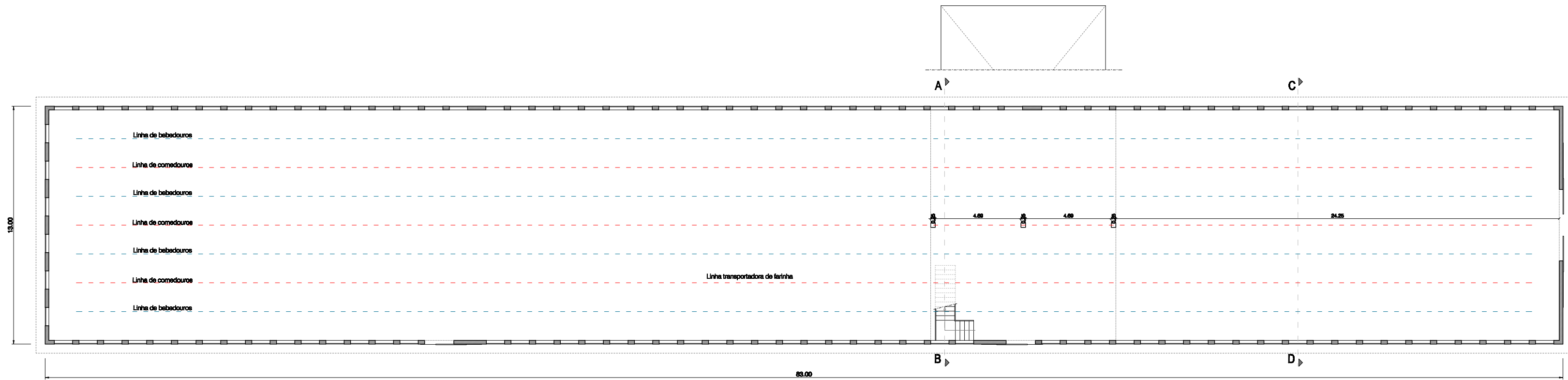
ALÇADO LATERAL DIREITO

QUADRO DE ÁREAS

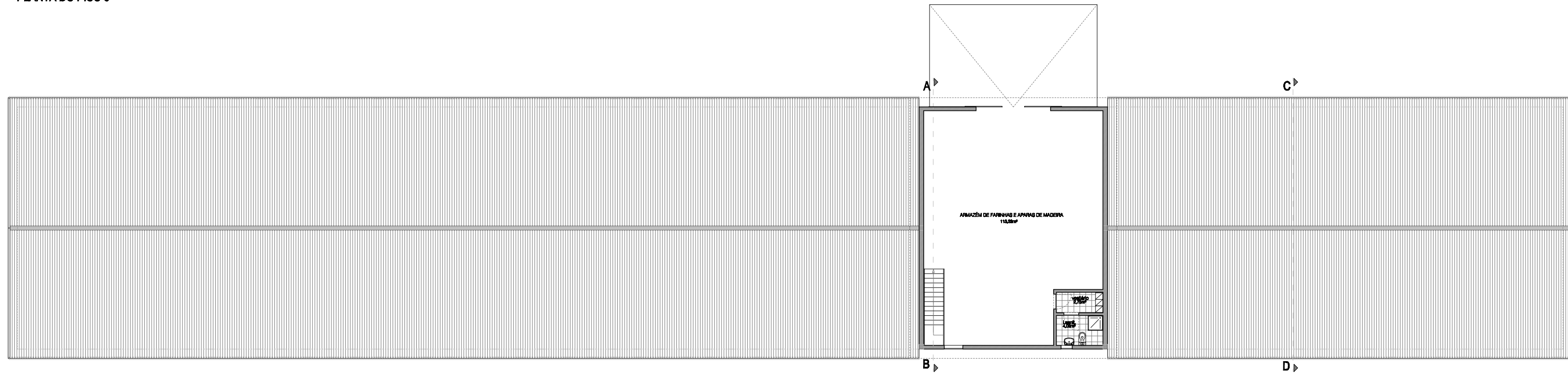
A - PAVILHÃO I	
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	1.092,20 M ²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	2.171,20 M ²
ÁREA ÚTIL PRODUÇÃO - PAVILHÃO I	2.081,52 M ²

INSTALAÇÕES PARA ACTIVIDADE PECUÁRIA - ACTIVIDADE AVÍCOLA

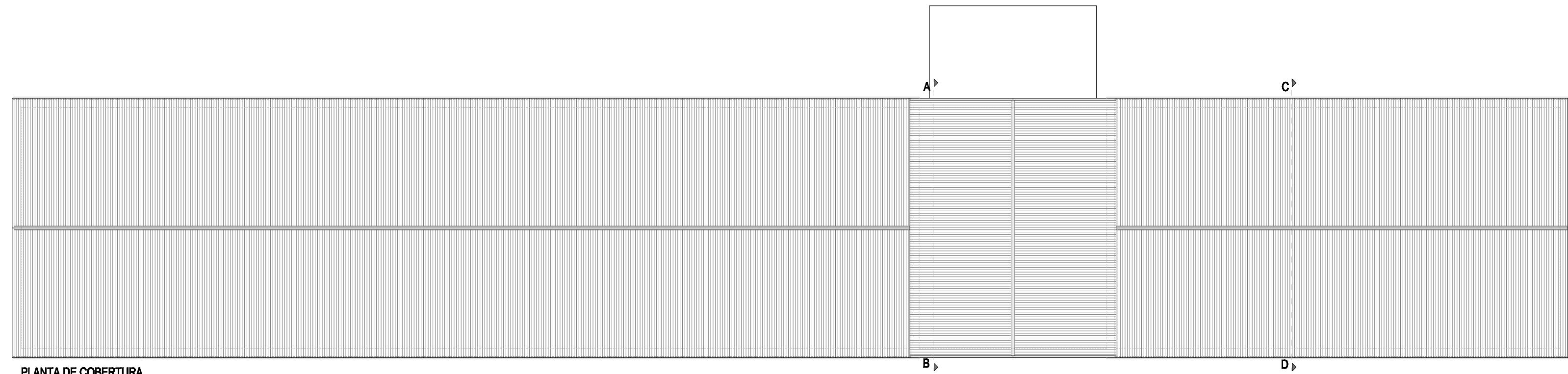
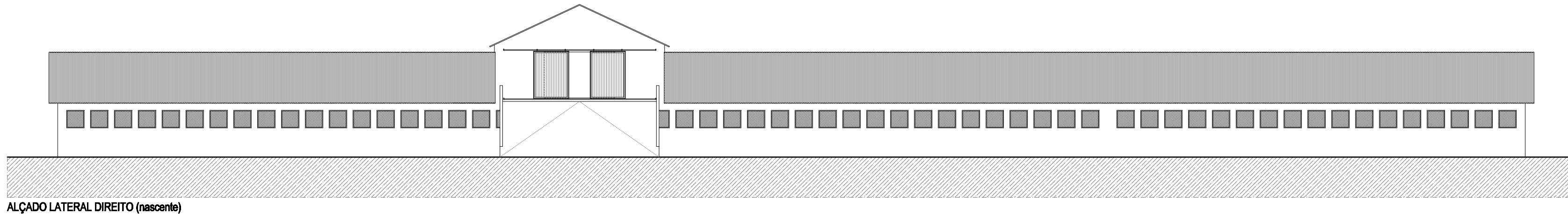
Requerente	Localização	
João MARQUES TAVARES COUTINHO	Ferreiros - Carvalho - Ribeira de Fráguas - Albergaria-a-Velha	
O Técnico	Projecto	Versão
 arquitectura engenharia civil topografia	Arquitectura - Levantamento de construção	1.0
	Desenhado	Escala
	António José Ribeiro	1:200
	Data	Folha
	Julho 2018	3
	Elementos Desenhados	
	PLANTAS CORTES ALÇADOS - PAVILHÃO 1	
Edifício Luz II_1.º piso_Loja 1_Laginhas 234099085 arquibranca@gmail.com 962882081 964706228		



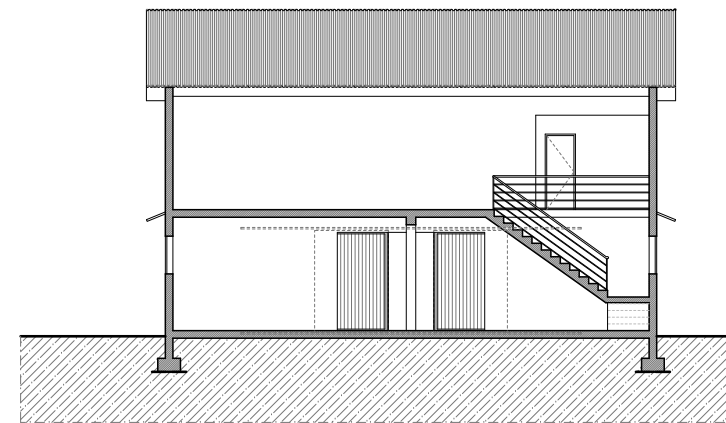
PLANTA DO PISO 0



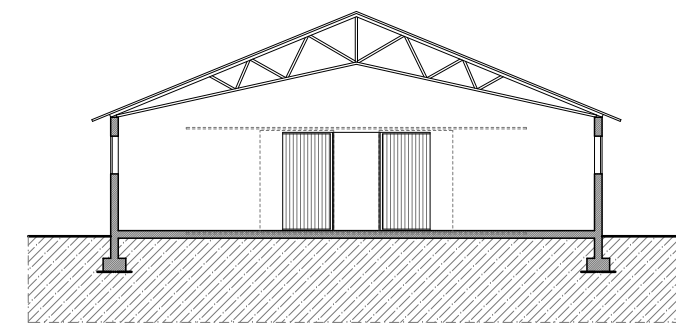
PLANTA DO PISO 1



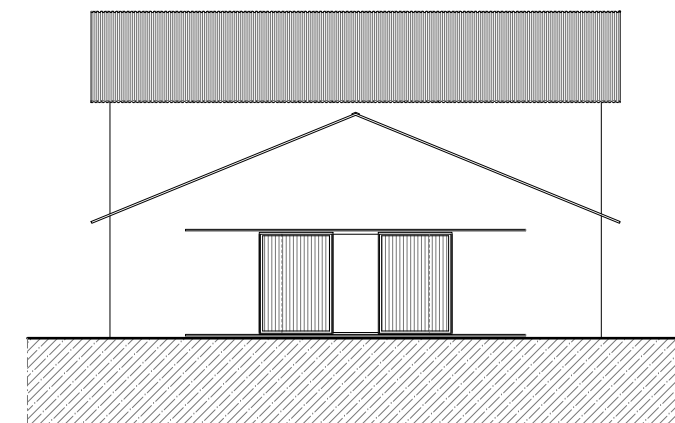
PLANTA DE COBERTURA



CORTE AB



CORTE CD

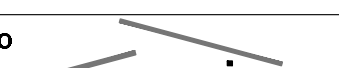


ALÇADO LATERAL DIREITO

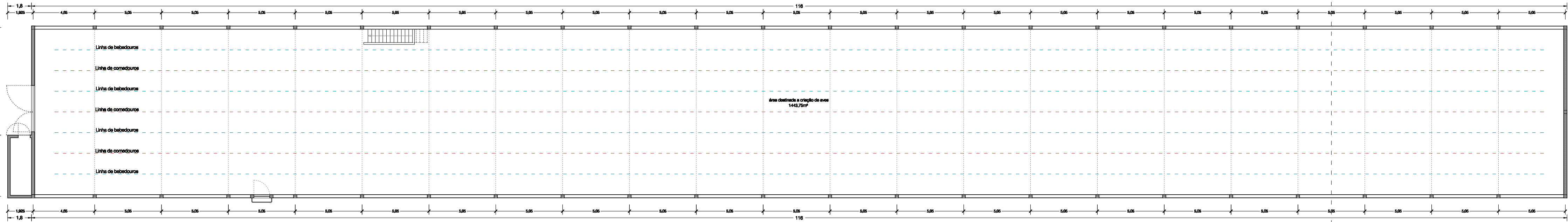
QUADRO DE ÁREAS

B - PAVILHÃO 2	
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	1.079,00 M ²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	1.210,63 M ²
ÁREA ÚTIL PRODUÇÃO - PAVILHÃO 2	1.040,76 M ²

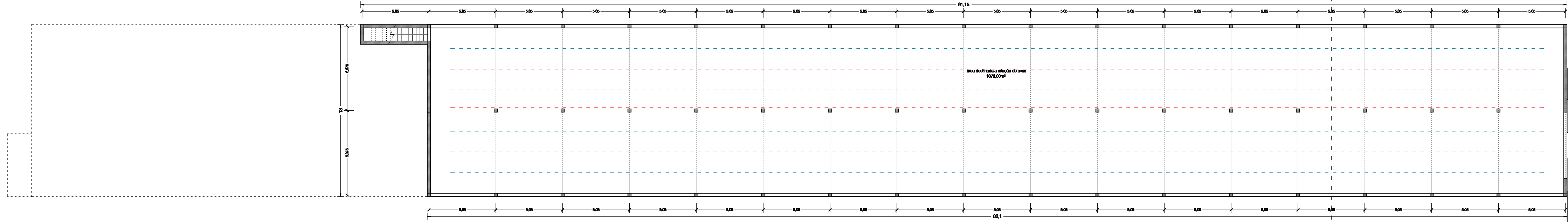
INSTALAÇÕES PARA ACTIVIDADE PECUÁRIA - ACTIVIDADE AVÍCOLA

Requerente	Localização			
João MARQUES TAVARES COUTINHO	Ferreiros - Carvalhal - Ribeira de Fráguas - Albergaria-a-Velha			
	Projecto		Versão	
	Arquitectura - Levantamento de construção		1.0	
	Desenho		António José Ribeiro	
	Data		Escala	
	Julho 2018		1:200	
	Elementos Desenhados		Folha	
PLANTAS CORTES ALÇADOS - PAVILHÃO 2		4		
Edifício Luz II_1.º piso_Loja 1_Laginhas	234099085	arquilbranca@gmail.com	962882081	964706228

PLANTA DA COBERTURA

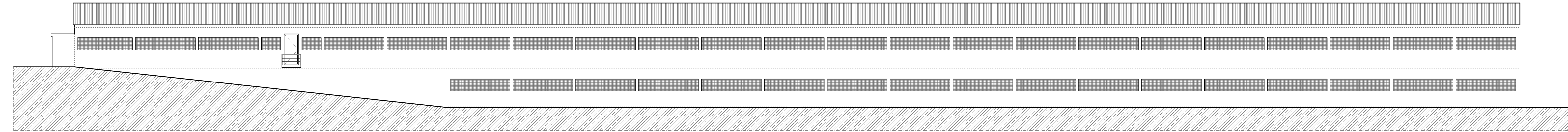


PLANTA DO RÉS-DO-CHÃO

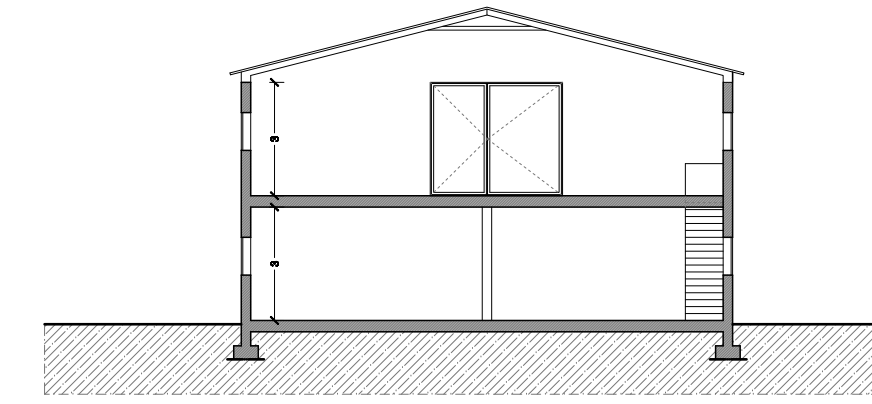


PLANTA DA CAVE

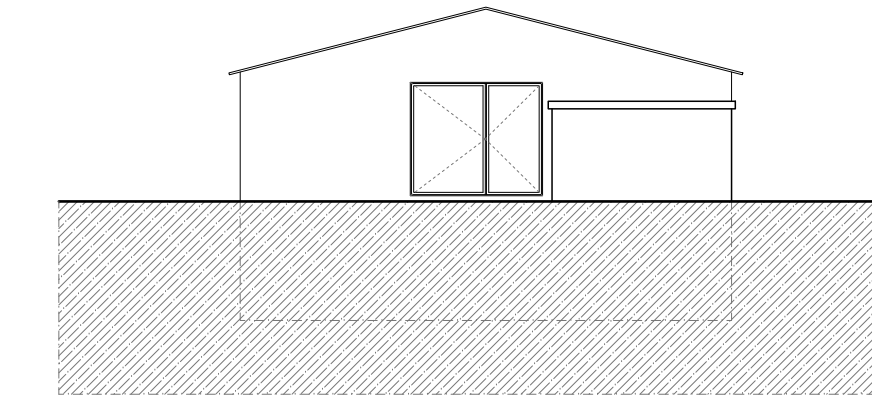
ALÇADO LATERAL DIREITO



CORTE AB



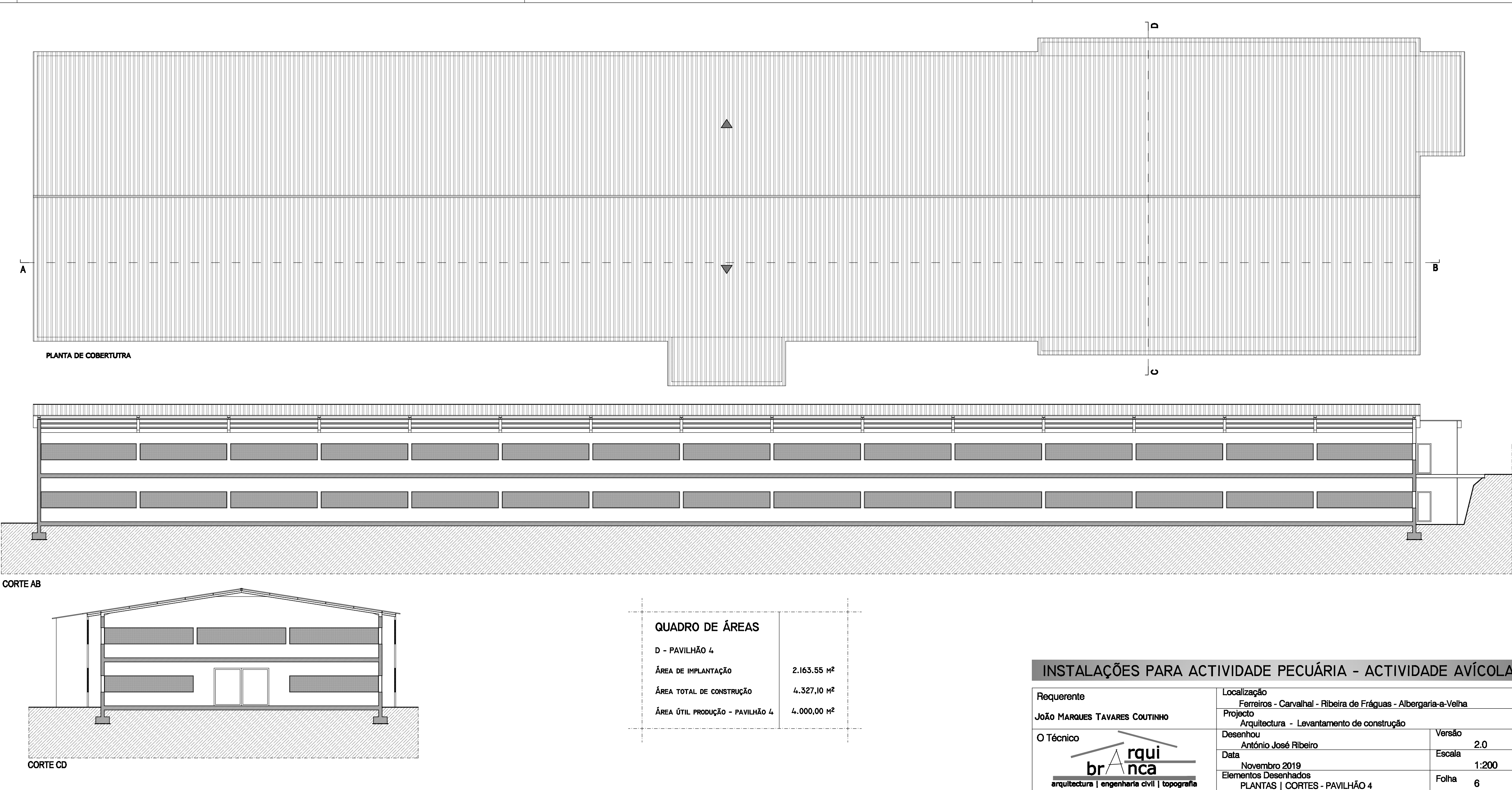
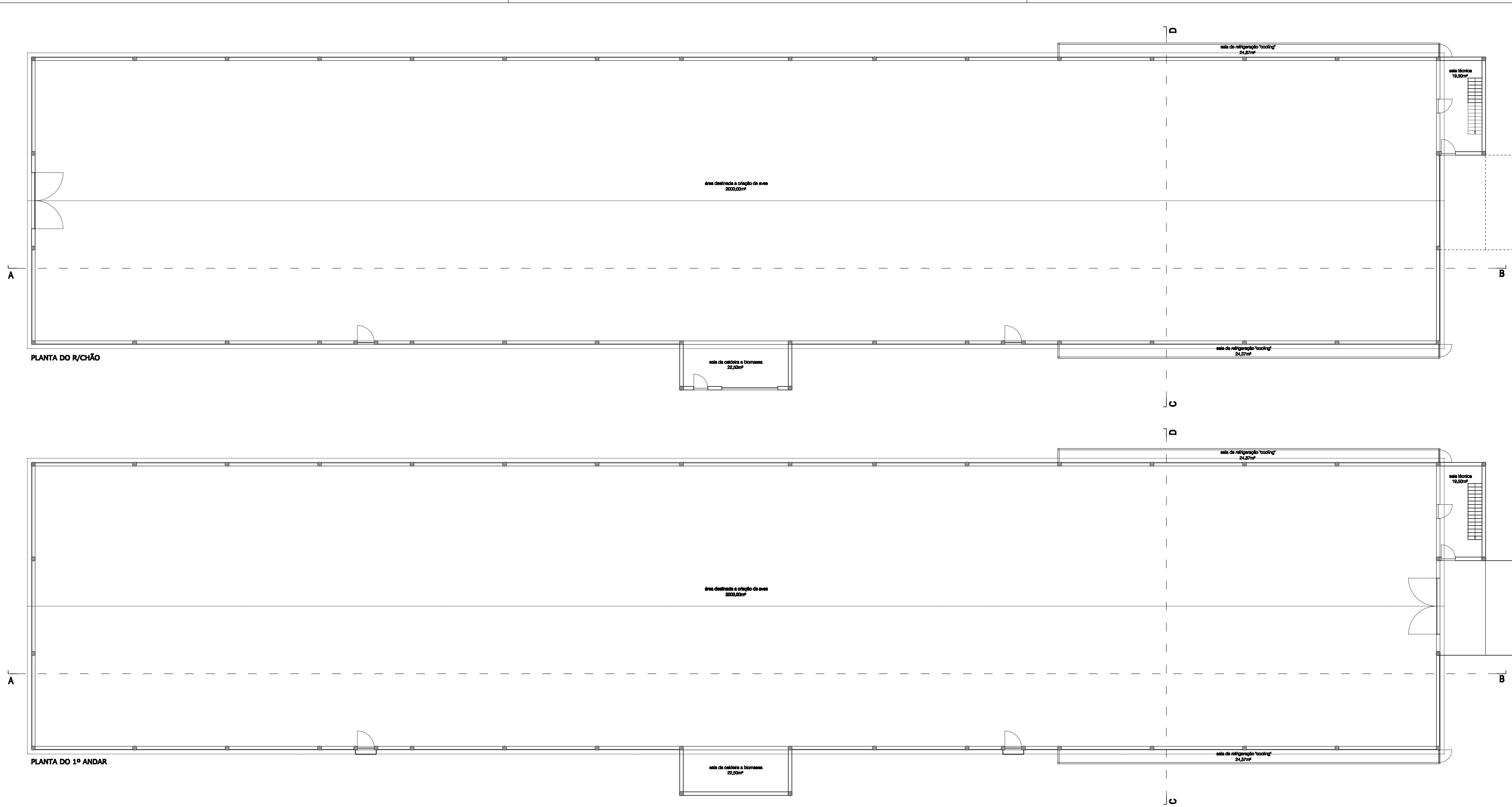
ALÇADO PRINCIPAL

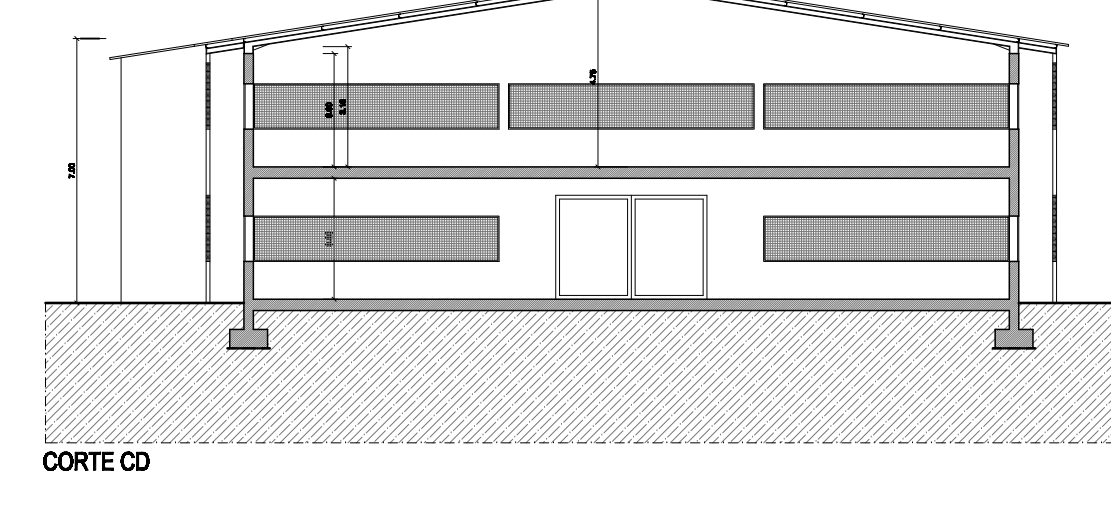
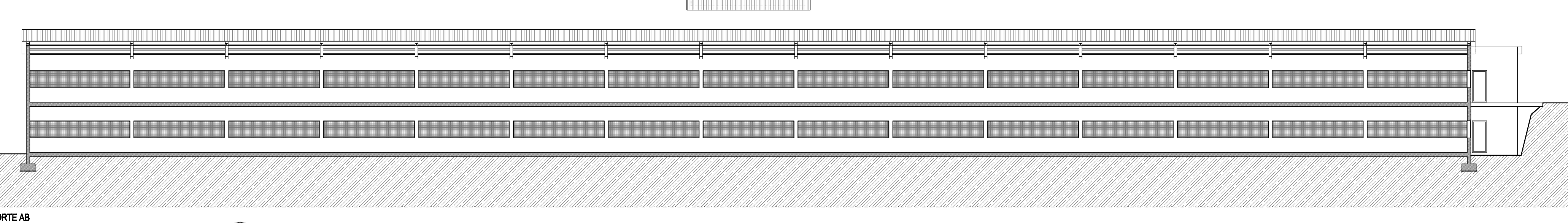
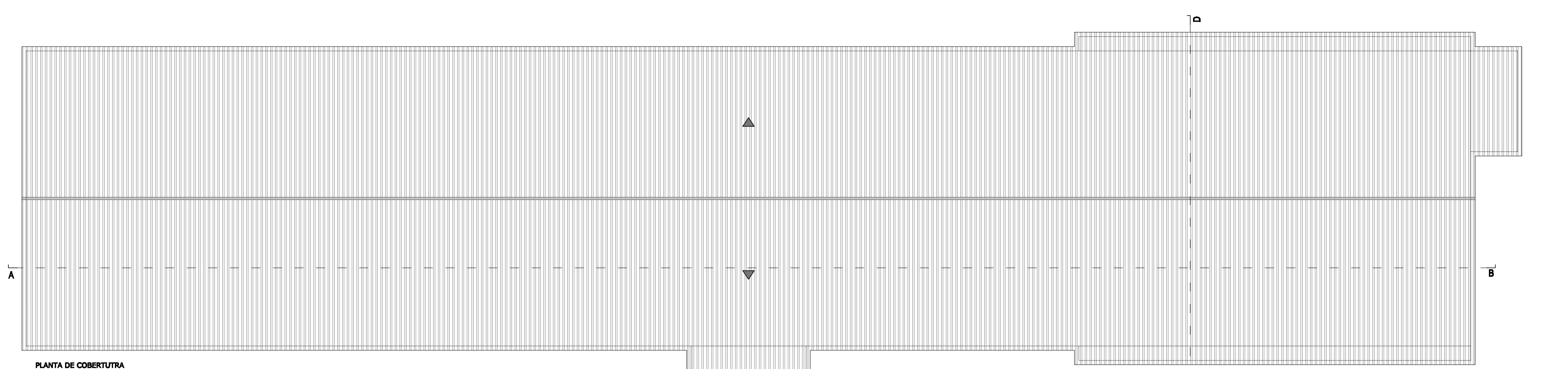
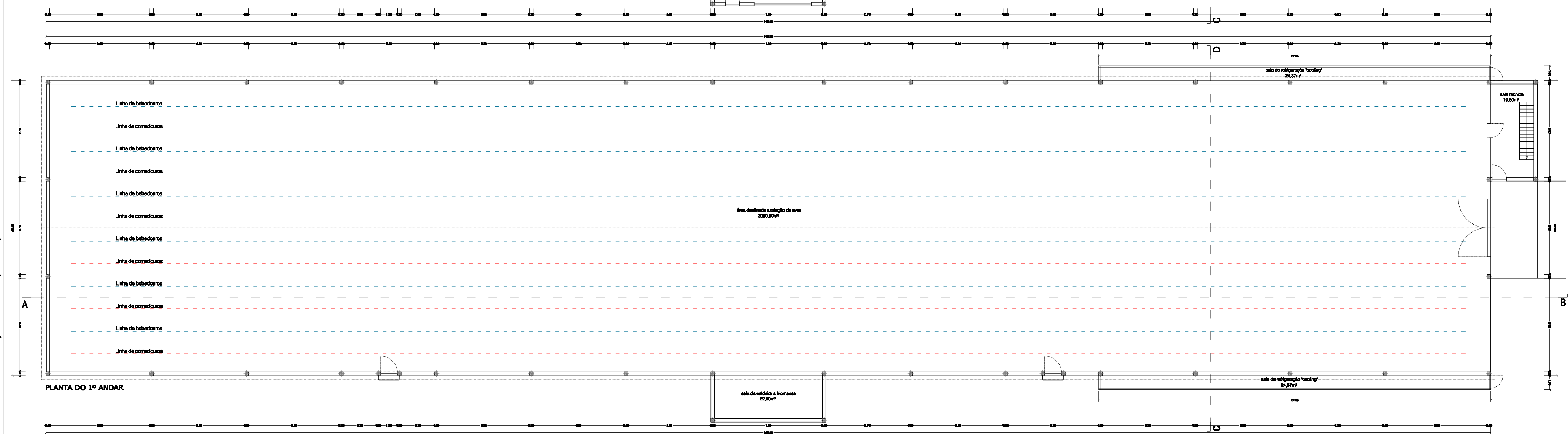
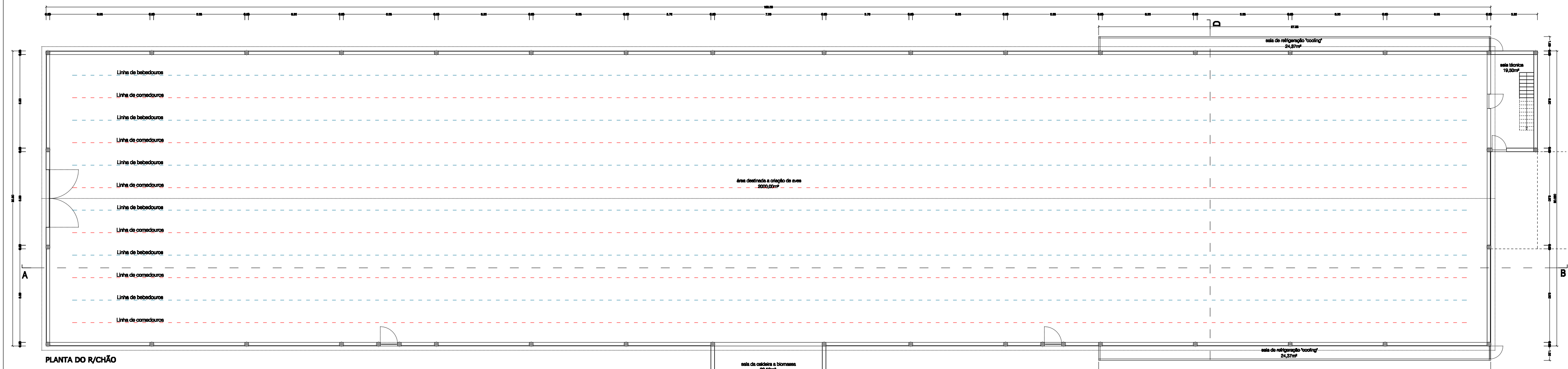


QUADRO DE ÁREAS	
C - PAVILHÃO 3	
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	1.516,55 m²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	2.643,43 m²
ÁREA ÚTIL PRODUÇÃO - PAVILHÃO 3	2.513,75 m²

INSTALAÇÕES PARA ACTIVIDADE PECUÁRIA - ACTIVIDADE AVÍCOLA

Requerente	Localização	
João MARQUES TAVARES COUTINHO	Ferreiros - Carvalhal - Ribeira de Fráguas - Albergaria-a-Velha	
O Técnico	Projecto	
	Arquitectura - Levantamento de construção	
	Desenhou	Versão
	António José Ribeiro	1.0
	Data	Escala
	Julho 2018	1:200
	Elementos Desenhados	Folha
	PLANTA CORTES ALÇADOS - PAVILHÃO 3	5
Edifício Luz II_1.º piso_Loja J_Laginhas 234099085 arquibranca@gmail.com 962882081 964706228		



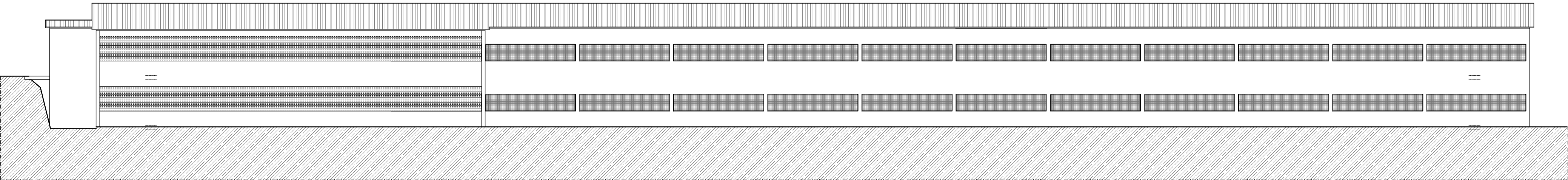


Quadro de Áreas	
D - Pavilhão 4	
Área de Implantação	2.163,55 m²
Área Total de Construção	4.327,10 m²
Área Útil Produção - Pavilhão 4	4.000,00 m²

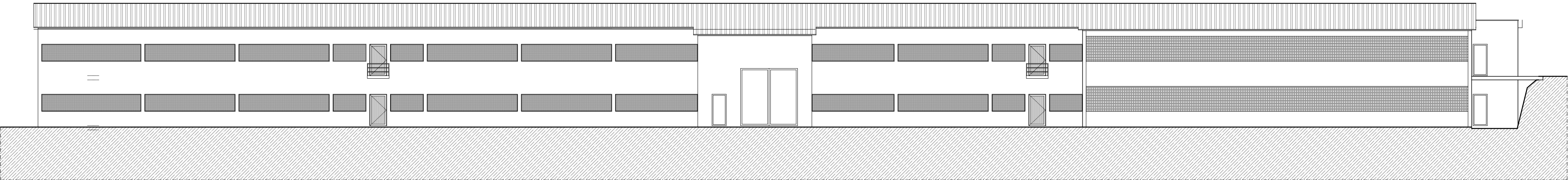
Instalações para actividade pecuária - actividade avícola

Requerente	Localização	
João Marques Tavares Coutinho	Ferreiros - Carvalho - Ribeira de Fráguas - Albergaria-a-Velha	
O Técnico	Projecto	
	Arquitectura - Levantamento de construção	Versão
	António José Ribeiro	2.0
	Data	Escala
	Novembro 2019	1:200
	Elementos Desenhados	Folha
	PLANTAS CORTES - PAVILHÃO 4	6
Edifício Luz II_1.º piso_Loja J_Laginhas 234099085 arquibranca@gmail.com 962882081 964706228		

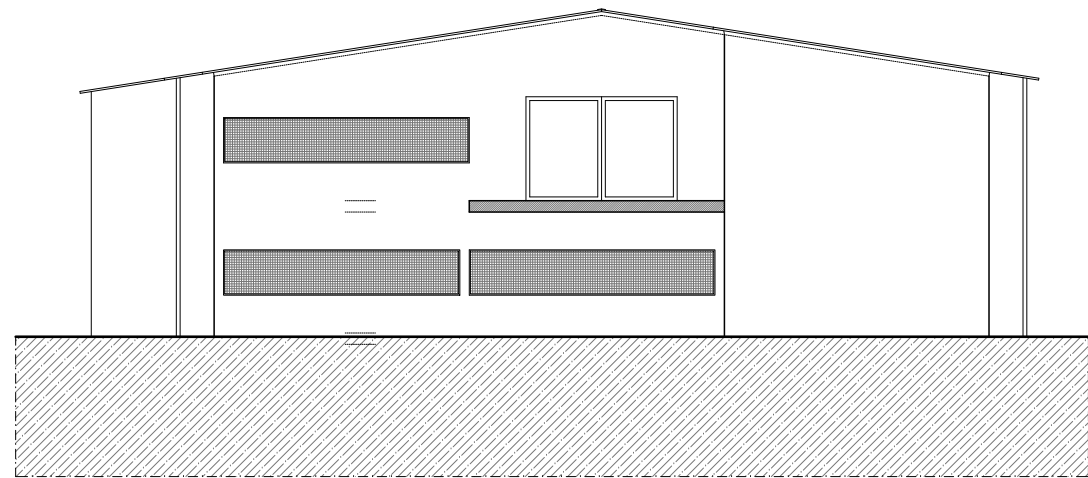
ZWCAD 2008 STD - LICENÇA Nº C53F3EE9 (IBER CAD)



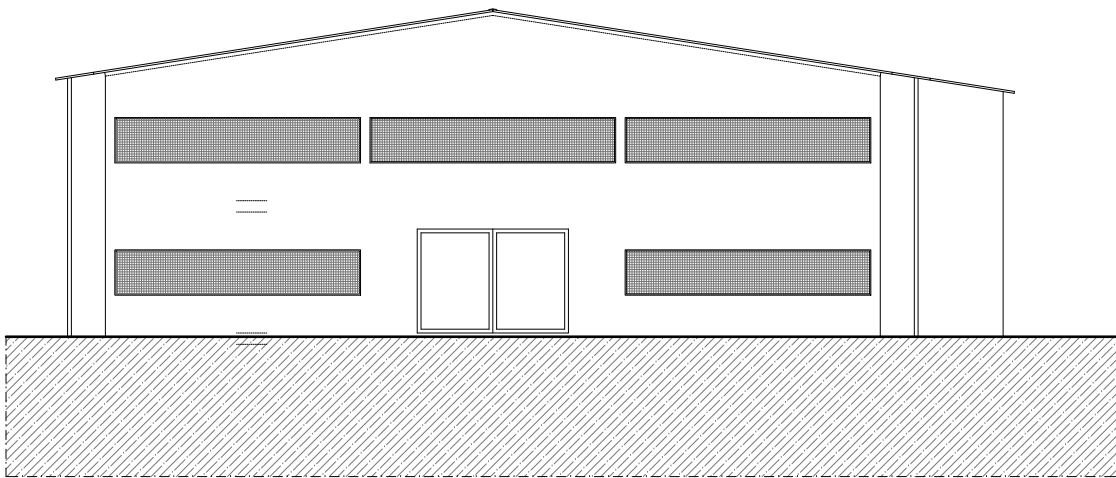
ALÇADO LATERAL DIREITO - poente



ALÇADO LATERAL ESQUERDO - nascente



ALÇADO PRINCIPAL - norte



ALÇADO POSTERIOR - sul

QUADRO DE ÁREAS

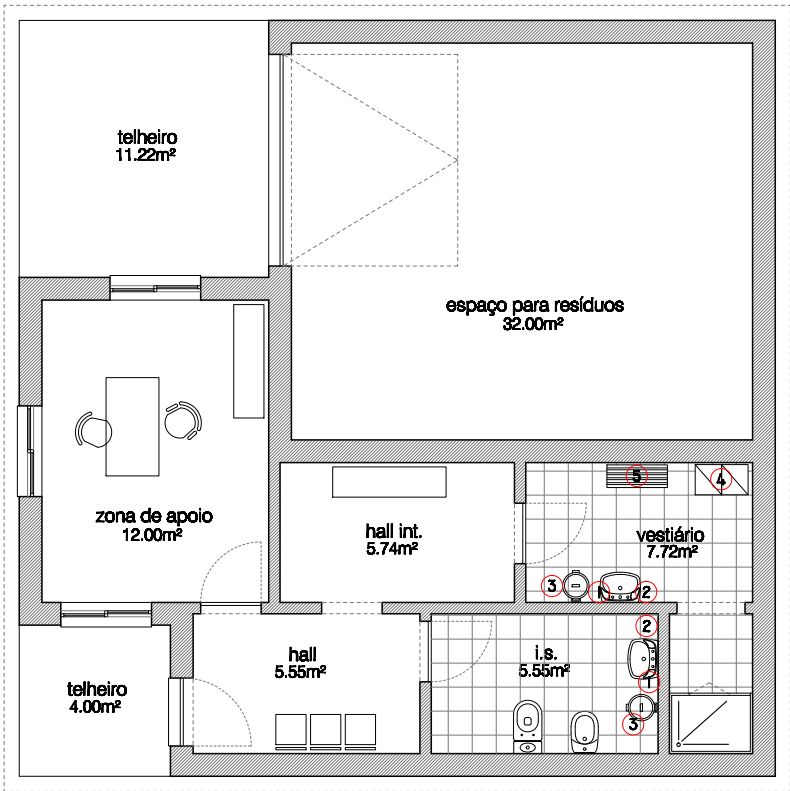
D - PAVILHÃO 4	
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	2.163,55 m ²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	4.327,10 m ²
ÁREA ÚTIL PRODUÇÃO - PAVILHÃO 4	4.000,00 m ²

INSTALAÇÕES PARA ACTIVIDADE PECUÁRIA - ACTIVIDADE AVÍCOLA

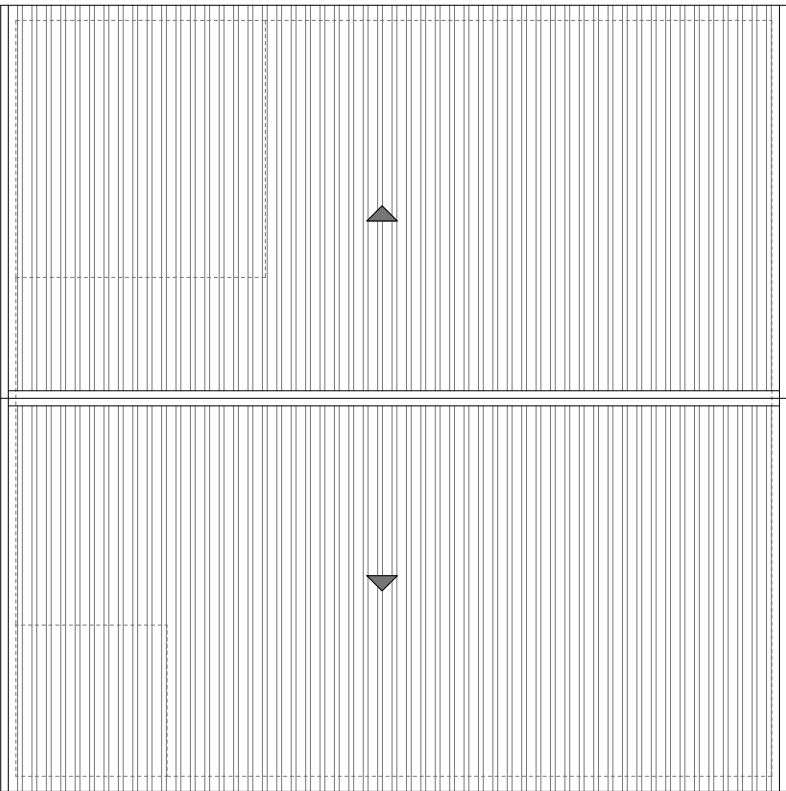
Requerente	Localização	
João MARQUES TAVARES COUTINHO	Ferreiros - Carvalho - Ribeira de Fráguas - Albergaria-a-Velha	
O Técnico	Projecto	
	Arquitectura - Levantamento de construção	Versão
	Desenhou	2.0
	António José Ribeiro	Escala
	Data	1:200
	Julho 2018	Folha
	Elementos Desenhados	7
	ALÇADOS - PAVILHÃO 4	
Edifício Luz II_1.º piso_Loja J_Laginhas 234099085 arquibranca@gmail.com 962882081 964706228		

ESTE DESENHO, NÃO PODE SER REPRODUZIDO TOTAL OU PARCIALMENTE SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SEU LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO

ZwCAD 2009i STD - LICENÇA Nº C53F3EE9 (IBER CAD)



PLANTA DO PISO



PLANTA DE COBERTURA

LEGENDA	
1	- DEPÓSITO COM TOALHETES DE PAPEL DESCARTÁVEIS
2	- DOSEADOR SABÃO LÍQUIDO
3	- BALDE PARA LIXO COM TAMP A E PEDAL
4	- CACIFOS INDIVIDUAIS
5	- BANCO

QUADRO DE ÁREAS	
E - EDIFÍCIO DE APOIO	
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	100,00 m²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	100,00 m²

INSTALAÇÕES PARA ACTIVIDADE PECUÁRIA - ACTIVIDADE AVÍCOLA

Requerente João MARQUES TAVARES COUTINHO	Localização Ferreiros - Carvalhal - Ribeira de Fráguas - Albergaria-a-Velha	
	Projecto Arquitectura - Levantamento de construção	
O Técnico  arquitectura engenharia civil topografia	Desenhou António José Ribeiro	Versão 1.0
	Data Julho 2018	Escala 1:100
	Elementos Desenhados PLANTAS - EDIFÍCIO DE APOIO	Folha 8
	Edifício Luz II_1.º piso_Loja J_Laginhas 234099085 arquibranca@gmail.com 962882081 964706228	

ESTE DESENHO, NÃO PODE SER REPRODUZIDO TOTAL OU PARCIALMENTE SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SEU LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO